

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PROJETO DE LEI 01-00359/2018 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Dispõe sobre a colocação de placa informativa alertando os motoristas sobre direção segura nas pontes e viadutos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º As pontes e viadutos situados no âmbito do Município de São Paulo deverão conter placa informativa alertando os motoristas para que não falem nem manuseiem o telefone celular enquanto estiverem conduzindo seus veículos, para fins de direção segura e preservação da vida.

Art. 2º A placa com o alerta contido no art. 1º conterá os seguintes dizeres:

Motorista, preserve sua vida!

Não fale no celular.

- Art. 3º O órgão competente definirá em quais viadutos e pontes a placa informativa será colocada.
- Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.
- Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .